

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
65/2017 CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E ATRATIVA SERVICE
LTDA.**

CONSIDERANDO que os serviços são imprescindíveis para a segurança das atividades da empresa desenvolvidas no entreposto de Juiz de Fora/MG e que a contratada vem cumprindo as obrigações contratuais regularmente, aliado aos preços compatíveis com o mercado, consoante justificativas do Departamento das Unidades do Interior – DEUNI, no formulário de solicitação de contratação nº. 016941.

CONSIDERANDO a aprovação de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (MG000249/2022), aplicável às categorias profissionais que integram os postos de serviços contemplados no contrato em referência;

CONSIDERANDO o interesse bilateral em dar continuidade à prestação dos serviços e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, resolvem celebrar o presente termo aditivo que será regido pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1 Alterar o valor atual do contrato 65/2017, em razão de repactuação decorrente de celebração de nova CCT aplicável à categoria profissional e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. MG000249/2022, em razão da qual o valor anual do contrato passará a ser de **R\$ 350.024,43 (trezentos e cinquenta mil e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)** e o valor mensal passará a ser de **R\$ 29.168,70 (vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme justificativas do DEUNI – Departamento das Unidades do Interior no formulário de solicitação de contratação nº. 016941.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO.

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato não atingidas por este aditamento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem, 23 de maio de 2022.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor Financeiro
CEASAMINAS

Representante Legal
ATRATIVA SERVICE LTDA.

TESTEMUNHAS:

Marco Aurélio Gontijo / CPF: ***.188.076-**

Leonardo Cabral Ferreira / CPF: ***-007.376-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

